



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Righi Supermercados, há 51 anos unindo fronteiras

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.009659/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADA

Endereço: HONORATO CHAVES Número: 177 Complemento: CASA Bairro: VILA SAO FRANCISCO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97577-120

CNPJ/MF nº: 89.897.201/0001-47

1.2 - Aderentes:

Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: 13 DE MAIO Número: 1200 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97573-500

CNPJ/MF nº:89.897.201/0006-51 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: JOAO BATISTA DE CASTILHOS Número: 677 Bairro: CENTRO Município: QUARAI UF: RS CEP:97560-000

CNPJ/MF nº:89.897.201/0012-08 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: JOAO PESSOA Número: 238 Bairro: CENTRO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97573-520

CNPJ/MF nº:89.897.201/0014-61 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: JOAO PESSOA Número: 680 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97573-520

CNPJ/MF nº:89.897.201/0002-28 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: JOAO PESSOA Número: 22 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97573-520

CNPJ/MF nº:89.897.201/0003-09 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: FCO DE ARAUJO GOES Número: 3000 Complemento: CASA Bairro: BAIRRO INDUSTRIAL Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97573-060

CNPJ/MF nº:89.897.201/0004-90 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: DALTRO FILHO Número: 1351 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97576-000

CNPJ/MF nº:89.897.201/0005-70 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: PAUL HARRIS Número: 296 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97574-360

CNPJ/MF nº:89.897.201/0007-32 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: URUGUAI Número: 1132 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: SANTANA DO LIVRAMENTO UF: RS CEP:97573-560

CNPJ/MF nº:89.897.201/0008-13 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: ARTIGAS Número: 104 Complemento: CASA Bairro: CENTRO Município: QUARAI UF: RS CEP:97560-000

CNPJ/MF nº:89.897.201/0009-02 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: JOAO BATISTA DE CASTILHOS Número: 510 Bairro: CENTRO Município: QUARAI UF: RS CEP:97560-000

CNPJ/MF nº:89.897.201/0010-38 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: AMARO SOUTO Número: 2728 Bairro: CENTRO Município: ROSARIO DO SUL UF: RS CEP:97590-000

CNPJ/MF nº:89.897.201/0011-19 Razão Social:RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LIMITADAEndereço: CORONEL SABINO DE ARAUJO Número: 393 Bairro: CENTRO Município: ROSARIO DO SUL UF: RS CEP:97590-000

CNPJ/MF nº:89.897.201/0013-80

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

08/10/2020 a 07/11/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

08/10/2020 a 06/11/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção "Righi Supermercados, há 51 anos unindo fronteiras", todas as pessoas físicas maiores de 18 anos completos que curtirem a página do Righi Supermercados no Facebook, compartilharem no modo público, mencionarem 3 (três) amigos nos comentários e curtirem a postagem oficial da promoção, que será disponibilizado na página da promotora.

Os elementos sorteáveis serão enviados para os participantes através do Messenger (Facebook).

O objetivo da participação dos participantes é conhecerem a história dos 51 anos da promotora atuando no mercado e ajudando a fazer o bem.

Caso todos os números da sorte de todas as séries tenham sido distribuídos antes do término do período de participação, esta promoção será considerada encerrada, sendo tal fato amplamente comunicado a todos os participantes através dos mesmos meios de divulgação iniciais, não gerando qualquer expectativa de direito em relação ao período restante da promoção.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

50

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/10/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 08/10/2020 00:00 a 16/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 17/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Honorato Chaves NÚMERO: 177 BAIRRO: Vila São Francisco

MUNICÍPIO: Sant'Ana do Livramento UF: RS CEP: 97577-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Righi Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
12	Vale compras a ser consumido no Righi Supermercados.	500,00	6.000,00	0	12	1

DATA: 24/10/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/10/2020 00:00 a 23/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 24/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Honorato Chaves NÚMERO: 177 BAIRRO: Vila São Francisco

MUNICÍPIO: Sant'Ana do Livramento UF: RS CEP: 97577-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Righi Supermercados

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
12	Vale compras a ser consumido no Righi Supermercados.	500,00	6.000,00	13	24	1

DATA: 31/10/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 24/10/2020 00:00 a 30/10/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 31/10/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Honorato Chaves NÚMERO: 177 BAIRRO: Vila São Francisco

MUNICÍPIO: Sant'Ana do Livramento UF: RS CEP: 97577-120

LOCAL DA APURAÇÃO: Righi Supermercado

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
12	Vale compras a ser consumido no Righi Supermercados.	500,00	6.000,00	25	36	1

DATA: 07/11/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 31/10/2020 00:00 a 06/11/2020 23:59

DATA DO SORTEIO DA LÓTERIA FEDERAL: 07/11/2020

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Honorato Chaves NÚMERO: 177 BAIRRO: Vila São Francisco
MUNICÍPIO: Sant'Ana do Livramento UF: RS CEP: 97577-120
LOCAL DA APURAÇÃO: Righi Supermercados
PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
14	Vale compras a ser consumido no Righi Supermercados.	500,00	7.000,00	37	49	1
1	Vale compras a ser consumido no Righi Supermercados.	1.500,00	1.500,00	49	49	2

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
51	26.500,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100000 Elementos sorteáveis de 0 a 99.999 por série; NÚMERO DA SORTE: Será formado por 7 números, sendo que os 2 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 12/12.345 = 12(série); 12.345(elemento sorteável). Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente. Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao segundo prêmio; NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio; Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado. Regra de Apuração dos Contemplados: (por Apuração) Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração;

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Estão expressamente proibidos de participar da presente Promoção os funcionários da empresa RIGHI COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA e seus parentes em 1º grau (cônjuges, Pai, Mãe e Filho). Essa verificação será feita pela empresa promotora no momento da apuração, através de consulta no banco de dados do setor de Recursos Humanos. Em caso de o participante não cumprir alguma das regras determinadas no item 6 deste plano de operação, será desclassificado do sorteio.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado será no Facebook da promotora, de cartazes fixados nas lojas participantes e encartes. O contemplado será comunicado pelas Redes Sociais e pelo Messenger e seu nome em conjunto o seu número da sorte serão divulgados nas Redes Sociais logo após o sorteio permanecendo por um prazo de até 30 dias seu nome e o número que foi sorteado.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os Prêmios serão entregues aos respectivos contemplados (inteiramente GRÁTIS e livre de quaisquer ônus), em data posteriormente a apuração em uma das lojas participantes.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A campanha será divulgada através de meios de comunicação diversos: impressos (panfletos, jornais, encartes,

faixas e cartazes) rádios, Tvs, Redes sociais.

Os prêmios não podem ser convertidos em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72;

A empresa promotora fará constar em todo o material de divulgação o número do certificado de autorização fornecido pela Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Lotaria - SECAP, conforme Artigo 28º da Portaria nº 41 de 19/02/2008.

A empresa deverá encaminhar à Secap/ME a lista de participantes, contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participar e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva, Chefe de Divisão, em 07/10/2020 às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador ETK.QXZ.HGD